



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 040/2022

### ALTERA O GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, que será composta pelos seguintes membros:

Luciana Angelo Massucatti  
Marcelle de Melo Soares  
Georgia Marrane da Silva  
Jefferson dos Santos Rangel  
Luzia Ghideth Nery  
Luana Pertel Rissi  
Beatriz Gomes Moreira

**Art. 2º** – Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

**Art. 3º** - A servidora **LUCIANA ANGELO MASSUCATTI** será a coordenadora do Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** - As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho **não** serão remuneradas e será considerada como serviço público relevante.

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria n 040/2022

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 401/2021.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal